**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 256.302,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dois reais e seis centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais (curta-metragem, videoclipe, registros culturais, registros históricos

b) Até R$ 58.584,71 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos ) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

c) Até R$ 29.413,30 ( vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos)  para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

Produção Áudio Visual:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de registros audiovisuais curta-metragem com duração de até 15 minutos, de [ficção, documentário, mini doc, animação, registros culturais e históricos etc].

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  videoclipe de artistas locais com duração de 3 a 6 minutos.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, cinema itinerante é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:

Para este edital, cinema de rua é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

Apoio a reformas, restauros, a manutenção e funcionamento de Salas de Cinema:

As salas de cinema beneficiadas estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art 55 da Medida Provisória nº 2228-1 de 06 de novembro de 2001.

Considera-se sala de cinema o recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultural já existente;

II - são elegíveis ao recebimento dos recursos:

a) as salas de cinema públicas;

b) as salas de cinema privadas que não componham redes; e

c) as redes de salas de cinema com até vinte e cinco salas no território nacional

Necessário a comprovação do funcionamento ao público da sala de cinema

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a Formação Audiovisual refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de oficinas voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A Formação Audiovisual deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | | **COTAS INDÍGENAS** | **TOTAL DE VAGAS** | | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou  videoclipe | 11 | 4 | | 2 | 17 | | R$ 15.076,59 | R$ 256.302,06 |
|  |  |  | |  |  | |  |  |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua. Apoio a reformas e manutenção de sala de cinema | 1 | 1 | |  | 2 | | R$ 29.292,35 | R$ 58.584,71 |
| **Inciso III** | Ação de Formação Audiovisual | 1 |  | |  | 1 | |  | R$ 29.413,30 |
|  |  | |  |  | |  |  |  |